

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr.: Alexandre Araujo Dauage

Vice-Presidente: Alexandre Florencio Dias

Secretários: Anísio Aparecido Felicetti e Éder Júlio Mota

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às vinte e duas horas e quatro minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário n°. 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Quinta Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Alexandre Araujo Dauage. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Ariovaldo de Almeida Silva, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Flávio Luís Ambrozim, Mário Sérgio Pazianoto e Raquel Borges Spada (doze Vereadores presentes)**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar n°. 12/2018** de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal e APROVADO com onze votos favoráveis. Na sequência, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei n°. 38/2018** de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera os Anexos II e III da Lei n°. 6.405, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei n°. 6.406, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício financeiro 2018 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n°. 39/2018** do Senhor Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e declarou encerrada esta Quinta Sessão Extraordinária. -----

Alexandre Araujo Dauage
Presidente

Alexandre Florencio Dias
Vice-Presidente

Anísio Aparecido Felicetti
1º. Secretário

Éder Júlio Mota
2º. Secretário